



Advogado acusado de ofender imagem da Brasil Foods apresenta defesa

O advogado Luiz Salvador, presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), apresentou sua [defesa](#) na 1ª Vara Cível da Comarca de Itajaí (SC), na segunda-feira (14/6). Ele está sendo processado pela empresa BRF Brasil Foods S/A por ter publicado o [artigo](#) *Adoecimentos ocupacionais que mancham o Brasil* na **ConJur** sobre acidentes e adoecimentos que ocorrem na indústria do frango. A Brasil Foods é proprietária da Sadia e da Perdigão.

A empresa sustenta que o advogado ofendeu sua honra e imagem e pede que o réu seja impedido de divulgar o texto em qualquer meio de comunicação. Representando Salvador, a advogada Elidia Tridapalli argumenta que o articulista publicou o artigo na condição de presidente da Abrat, atendendo seu dever funcional.

"O requerido tem a função, a responsabilidade, o dever de cumprir os estatutos, e informar aos advogados trabalhistas, aos trabalhadores em geral, sobre dados do que vem ocorrendo no Brasil relacionado a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais equiparadas por lei à acidente de trabalho."

No Estatuto da associação consta que seus membros devem "manifestar-se, publicamente, perante as autoridades constituídas, sobre quaisquer matérias relativas aos direitos fundamentais da pessoa humana, em especial, ou sobre assuntos considerados de interesse ou dever dos advogados trabalhistas".

Liminarmente, a defesa pede que seja declarada extinta a ação, sem julgamento do mérito.

No mérito, Elidia Tridapalli ressalta que o artigo é fundamentado em decisão Judicial. Alega também que Salvador exerceu seu direito constitucional de livre manifestação do pensamento "a respeito da decisão proferida, não tipificando sua ação em ofensa à imagem ou honra da requerente". A advogada afirma que o réu enfrenta a temática "com propriedade e profundidade" e que sofre a tentativa de ter seu direito de livre manifestação de pensamento e expressão destituído.

Por fim, a defesa diz que a contestação da empresa na Justiça é comportamento "próprio de quem ainda não entendeu que os famigerados anos de ditadura, seja pelo Poder Militar, seja pelo Poder Econômico, já foram superados no Estado Brasileiro".

Leia a [defesa](#).

Date Created

16/06/2010